



PORTARIA N.º 928/2020 – REITORIA/UNESPAR

Concede a prorrogação do afastamento integral para capacitação da professora Rosely Dias da Silva, lotada no *campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 17.101.529-4 de 19/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a prorrogação do afastamento integral para capacitação da professora **Rosely Dias da Silva**, RG nº 3.304.689-8/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Apucarana, para realização de Doutorado em Direito, Instituições e Negócios, na Universidade Federal Fluminense - UFF, em Rio de Janeiro, no período de **01/02/2021 a 01/04/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 18 de dezembro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor